

Edital Mundus nº 971/2018

Período: 2º semestre 2019 – 1º semestre 2020

A CCInt-FAU anuncia a abertura do **edital anual** para seleção de estudantes de graduação em **Arquitetura e Urbanismo** e em **Design** para intercâmbio internacional em **Instituições de Ensino Superior** (**IES**) **estrangeiras constantes no ANEXO 1.**

O processo seletivo será realizado pelo professor coordenador do convênio com a IES escolhida pelo candidato que classificará todos os alunos inscritos, de acordo com o mérito acadêmico e seguindo os critérios de seleção indicados neste edital.

Inscrições: exclusivamente via Internet, pelo <u>Sistema Mundus</u>. Não é necessário login (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público: opção Editais > Alunos de Graduação);

Período: as inscrições serão aceitas de 17/setembro até dia 31/outubro/2018.

 ${f D\'uvidas:}$ quaisquer d\'uvidas referente a esse edital devem ser encaminhadas por e-mail para ${\tt ccintfau@usp.br}$ e ${\tt mobilidadefau@usp.br}$.

É responsabilidade do candidato verificar os critérios, requisitos, condições e demais prazos previstos neste Edital Anual.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Pré-requisitos gerais para inscrição:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da FAU e ter completado, <u>até o ato da inscrição</u>, pelo menos **45% dos créditos** exigidos pelo seu respectivo curso;
- Não estar matriculado no TFG ou TCC;
- Não ter concluído o TFG ou TCC até o período do intercâmbio;
- Não ter dependências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição);
- Não ter intercâmbio em aberto ou já ter realizado intercâmbio internacional pela FAU ou pela USP.

1.2 Documentos necessários no ato da inscrição:

Todos os documentos listados abaixo devem ser anexados pelo candidato no sistema Mundus.

- 1.2.1 Resumo Escolar atualizado do Sistema Júpiterweb (média com reprovações "sujo").
- Será aceito APENAS o Resumo Escolar constando a média com reprovação. Não serão aceitos Históricos Escolares emitidos pela Seção de Alunos.
- 1.2.2 Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO 2)
 - Para cada IES escolhida o candidato deverá fazer um breve Plano de Estudos.
- 1.2.3 Se possui, também deverá incluir: Comprovantes de Iniciação científica, de projetos de extensão, prêmios, monitorias, estágios e proficiência.
- Anexar também o comprovante de inscrição da IC no Sistema ATENA junto da Comprovação de IC.



2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 2.1 Para a classificação dos candidatos serão considerados os seguintes critérios de seleção:
- 2.1.1 Serão acrescidos à média escolar completa ("suja"), os seguintes valores numéricos, a título de bonificação até o <u>limite de 0,35</u>:
- A Realização de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI). Serão aceitas pesquisas aprovadas por agências de fomento (CNPq, FAPESP, FUSP, RUSP, etc), ou pela CPq da FAU (IC sem bolsa, PUB modalidade Pesquisa), cadastradas no sistema Atena de acordo com a RESOLUÇÃO CoPq-7.236, de 22 de Julho de 2016 da USP. (ver item 4.11 desse edital)
 - Concluída (de acordo com a resolução, apresentada no SIICUSP): 0,25
 - Ou em andamento (de acordo com a resolução): 0,20
- B Realização ou participação em Projeto de Cultura e Extensão Universitária, ou em programas de fomento da USP. Como o Aprender com Cultura e Extensão e o Programa Unificado de Bolsas (PUB) nas vertentes: Pesquisa (sem cadastramento no sistema Atena), Ensino ou Cultura e Extensão.
 - Concluída: 0,15
 - Ou em andamento: 0.10
- C Prêmio ou distinção recebida por trabalho realizado no âmbito acadêmico (após o ano de ingresso, e no âmbito do curso em questão): **0,10**
- D Realização de Monitoria com duração de pelo menos um semestre, com ou sem bolsa (PEEG). Concluída e devidamente comprovada: **0,10**
- E Realização de Estágio, com duração mínima de 6 meses ou 480 horas já cumpridas, e devidamente comprovadas: **0,10**
- 2.1.2 As bonificações não serão acumulativas dentro de uma mesma modalidade conforme item 2.1.1. Portanto será aceito apenas 1 comprovante de cada item acima descrito.

2.2 Dos certificados de idioma

- 2.2.1 A comprovação da proficiência não será considerada para fins de bonificação.
- 2.2.2 A comprovação deverá ser incluída no sistema Mundus durante o prazo de inscrição. <u>Excepcionalmente para esse edital</u>, aceitaremos os comprovantes de proficiência via e-mail após o prazo de inscrição, até o dia 15/03/2019 (sexta-feira).
- 2.2.3 Caberá ao candidato verificar e atender as exigências específicas da instituição estrangeira para aferir a proficiência na língua em foco, assim como, apresentar os devidos certificados.
- 2.2.4 O candidato selecionado nesse Edital se compromete providenciar os certificados exigidos pela IES escolhida.

3. DO CRONOGRAMA

De 17 de setembro a 31 de outubro de 2018 – Inscrição via sistema Mundus;

De 01 a 30 de novembro – Análise e classificação das candidaturas dos alunos. Nesta fase, a critério do docente coordenador do acordo de cooperação acadêmica com a IES eleita pelo aluno em sua primeira opção, poderá haver uma entrevista, a fim de superar possíveis empates na classificação dos candidatos.

06 de dezembro de 2018 - Reunião da CCInt-FAU para sistematização dos resultados;

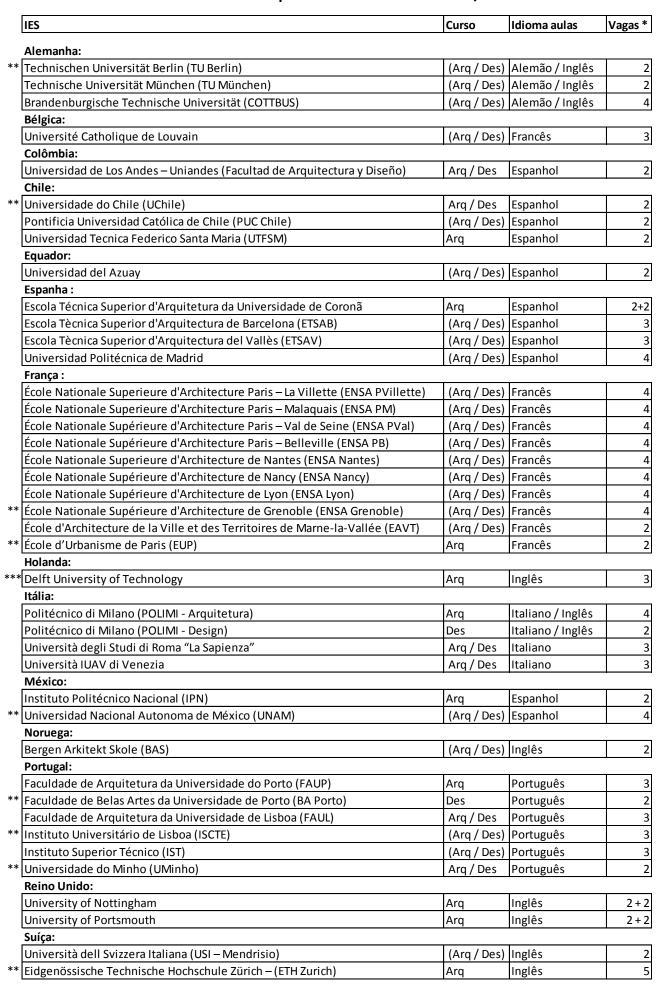
10 de dezembro de 2018 – Divulgação dos resultados



4. ESCLARECIMENTOS:

- 4.1 Para a escolha da universidade de destino, o aluno deverá eleger apenas as instituições que constam no ANEXO 1.
- 4.2 O número de vagas oferecidas por cada uma destas instituições estão descriminadas no Anexo 1;
- 4.3 O aceite final estará, exclusivamente, a cargo da Instituição Estrangeira.
- 4.4 Cada candidato **poderá** selecionar até 2 universidades, em ordem de preferência (1ª e 2a. opção) e indicar o período em que pretende realizar o intercâmbio: no **segundo semestre de 2019**; no **primeiro semestre de 2020** ou **por 1 ano**.
- 4.4.1 Os estudantes selecionados serão encaminhados apenas para uma das universidades indicadas no formulário.
- 4.4.2 Os alunos que optarem por realizar o intercâmbio no primeiro semestre de 2020 <u>NÃO</u> poderão prorrogar seu período de intercâmbio.
- 4.5 Os estudantes concorrerão entre si no âmbito da mesma IES eleita. Havendo vagas não preenchidas em alguma instituição, elas serão distribuídas para os melhores classificados que a elegeram como segunda opção.
- 4.6 Para os intercâmbios em Portsmouth e Nottingham, as disciplinas a serem cursadas serão selecionadas pela coordenação conjunta do convênio (Professores da FAUUSP + da instituição estrangeira). Nessas duas instituições, as disciplinas a serem cursadas tem foco nas áreas de Tecnologia e Projeto.
- 4.6.1 Nas duas instituições inglesas, as vagas são exclusivamente de apenas um semestre acadêmico.
- 4.7 Para os intercâmbios na Escola Técnica Superior d'Arquitetura da Universidade de Coroña, o período de intercâmbio é de 1 semestre acadêmico.
- 4.8 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.
- 4.9 Caso o aluno selecionado desista do processo de intercâmbio, o interessado deverá encaminhar sua solicitação de desistência por e-mail (mobilidadefau@usp.br e/ou ccintfau@usp.br) indicando no corpo da mensagem seu nome, número USP e qual a instituição estrangeira selecionada, até dia 29/Março/2019 (sexta-feira).
- 4.10 Esclarecemos que os benefícios de qualquer natureza (bolsas, auxílios, etc.) não discriminados neste edital, e que eventualmente forem disponibilizados aos aprovados a qualquer momento, serão objeto de um edital próprio a ser divulgado futuramente.
- 4.11 Para fins específico de bonificação para esse edital, a CCInt aceitará Iniciação Científica que não estiver cadastrada no sistema ATENA.

ANEXO 1 - IES Participantes do Edital Mundus 971/2018



^{*} Alguns convênios permitem negociarmos eventuais ampliações de números de vagas.



^{** -} IES não participam dos programas de bolsas (Mérito USP e Santander)

^{*** -} TUDELFT há especificações próprias, os alunos interessados nesse intercâmbio devem procurar o Prof. Alexandre Delijaicov, coordenador do convênio



ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -- *EDITAL CCINTFAU Nº 971/2018*<u>DADOS DO ALUNO</u>

UNIDADE: FAC'	ULDADE DE ARQUITE	ETURA E URBANISMO -	FAUUSP
	CITRGO		GEN GEGERRE
N° USP:	CURSO:		SEMESTRE:
E-MAIL:		TELEFONE:	
	-	<u>1ª OPÇÃO</u>	
Instituição		País	Período de intercâmbio:
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	Disciplina 2	Disciplina 3
Por que deseja estudar	nessa Instituição?		
	2	2ª OPÇÃO	
Institu		2ª OPÇÃO País	Período de intercâmbio:
Instit			Período de intercâmbio:
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3) :			Período de intercâmbio: Disciplina 3
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	País	
Disciplinas que pretende cursar	Disciplina 1	País	
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	País	
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	País	
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	País	
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	País	
Disciplinas que pretende cursar (mínimo 3):	Disciplina 1	País	

Assinatura do aluno

Autorização pela CG da FAU